EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1020587-43.2017.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – GRUPO FIRPAVI,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **outubro de 2020**.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 5
FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A. 5
A. Balanço Patrimonial 5
B. Demonstração do Resultado do Exercício 12
C. Fluxo de Caixa 15
D. Funcionários 16
E. Impostos 17
F. Demais Relatórios 17
CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. 17
A. Balanço Patrimonial 17
B. Demonstração de Resultado 22
C. Fluxo de Caixa 25
D. Funcionários 26
E. Impostos 26
F. Demais Relatórios 26
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 26
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 31
IV. DAS PENDÊNCIAS 32
V. DA DILIGÊNCIA 33
VI. DA CONCLUSÃO 38
VII. DO ENCERRAMENTO 39

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

I. INTRODUÇÃO

1. A trajetória empresarial traçada pela **FIRPAVI** remonta à década de 1950, com a fundação da primeira empresa do **GRUPO**, em outubro de 1955, então denominada **MCGASCO LTDA**. que, mais tarde, com a modificação societária, em 07 de janeiro de 1958, tornou-se a atual **FIRPAVI–CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, cujo foco de atuação é terraplenagem e pavimentação de estradas e vias urbanas.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

2. O capital social da empresa é de R$ 32.098.408 (trinta e dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	Tipo	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	80.000	ON	18,182%	R$ 5.836.074
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	140.000	PN	31,818%	R$ 10.213.130
ANA MARIA TRONA	80.000	ON	18,182%	R$ 5.836.074
ANA MARIA TRONA	140.000	PN	31,818%	R$ 10.213.130
TOTAL	**440.000**		**100,000%**	**R$ 32.098.408**

3. Conforme informações extraídas da JUCESP, a sede encontra-se em:

Firpavi	Endereço
Sede	LOGRADOURO: ESTRADA PROFESSOR EDMUNDO ROSSET, 7250 TREMEMBE, SP-SP

4. Décadas depois, na esteira de sua evolução empresarial e para atender as demandas da sua própria atividade, ao final da década de 1970, a **CONCRELAR–CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. foi criada com o fito de atuar na construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização e serviços especializados para estas empreitadas.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

5. O capital social da empresa é de R$ 8.600.000 (oito milhões, seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	286.666	33,333%	R$ 2.866.660
ANA MARIA TRONA	286.668	33,334%	R$ 2.866.680
CONSTANZA BLUA RAMONDETTI	286.666	33,333%	R$ 2.866.660
TOTAL	**860.000**	**100,000%**	**R$ 8.600.000**

6. Conforme informações extraídas da JUCESP, a sede encontra-se em:

Concrelar	Endereço
Sede	LOGRADOURO: ESTRADA DONA ANA DINIZ, 7250 COMPLEMENTO A, CABUCU GUARULHOS - SP

7. Ambas atuam no segmento de pavimentação e construção de vias públicas, terraplanagens e construção civil. No alvorecer das atividades do que viria a ser o **GRUPO FIRPAVI**, o país encontrava-se em um ciclo de otimismo e acelerado crescimento econômico.

8. Em razão da crise do setor público, o aumento de custos dos insumos e matérias primas indispensáveis para a continuidade das atividades e a inadimplência de seus recebimentos em razão das dificuldades financeiras e administrativas de seus clientes, aos 07 de junho de 2017 as empresas **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A.** e **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**., ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, devido à queda de faturamento.

9. O deferimento do pedido de recuperação judicial ocorreu em 19 de julho de 2017.

10. Na data 23 de julho de 2019, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial, com publicação da decisão em 26 de julho de 2019.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

12. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa**; (D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e **(F)** Demais Relatórios.

13. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de maio a setembro de 2020, (já apresentado em relatório anterior) a outubro de 2020, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A.

A. Balanço Patrimonial

14. O **Disponível** não apresentou movimentação significativa no período analisado, assim como nos últimos seis meses, finalizando outubro de 2020, com -R$ 9.457 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete negativos), estando assim composto:

- **Caixa** com a quantia de R$ 250 (duzentos e cinquenta reais).
- **Bancos Conta Movimento** com saldo de -R$ 9.707 (nove mil, setecentos e sete reais negativos), cuja correta classificação é no passivo circulante, pois trata-se de obrigações com Instituições Financeiras e não recursos disponíveis.
- **Aplicações Financeiras** com a quantia de -R$ 0,10 (dez centavos negativos).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Ademais, foi disponibilizado somente o extrato bancário do Banco Santander conta corrente, com saldo de R$ 429 (quatrocentos e vinte e nove reais), condizentes com o saldo da alínea Santander.

- Conforme informações dos gestores, a recuperanda está com dificuldade na obtenção dos extratos bancários.

15. Os valores a receber de **Clientes**, apresentaram em outubro de 2020, baixa total do saldo de R$ 10.944 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais), encerrando o mês com saldo de R$ 0,00 (zero reais), esta subscritora solicitou maiores esclarecimentos.

16. Os **Impostos a Recuperar**, apresentaram aumento de R$ 325 (trezentos e vinte e cinco reais), em outubro de 2020, relativos principalmente a INSS, perfazendo créditos fiscais de R$ 106.670 (cento e seis mil, seiscentos e setenta reais), dos quais 68% referem-se ao PIS/COFINS.

17. As demais rubricas que compõe o ativo circulante, não apresentaram variações nos últimos seis meses, sendo:

- **Retenções Contratuais**: permaneceram com a quantia de R$ 40.675 (quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais) em outubro de 2020, relativos a cauções.
- **Adiantamentos**: relacionados a gastos com obras, mantiveram o saldo de R$ 627 (seiscentos e vinte e sete reais) em outubro de 2020.

18. A rubrica denominada **Realizável a Longo Prazo** representou 80% do total de ativos em outubro de 2020. Observa-se reduções mensais graduais nos últimos seis meses, apresentando em outubro de 2020, redução de R$ 798.320 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte reais), em relação a setembro de 2020, relativos à movimentação da conta corrente **CONCRELAR CONSTRUÇÕES**, encerrando o período analisado totalizando R$ 34.803.613 (trinta e quatro milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e treze reais), distribuídos da seguinte maneira:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Por se tratar de conta corrente com empresa do **GRUPO**, cabe mencionar que o montante de R$ 6.502.405 (seis milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinco reais), reconhecido no ativo da **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A** apresentou divergência, estando a menor, em R$ 120.697 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais), do montante de R$ 6.623.102 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e dois reais), reconhecidos no passivo na **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

19. O **Imobilizado** está representado pelo montante de R$ 8.331.137 (oito milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e sete reais), líquidos de **Depreciação**. Não houve evidência de aquisições e/ou baixas, vez que os bens patrimoniais se mantiveram sem movimentação, mantendo nos últimos seis meses, saldo bruto de R$ 14.805.974 (catorze milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais). Ademais, nota-se que não ocorreram os reconhecimentos mensais dos valores decorrentes dos cálculos de depreciação.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Ativo	**44.328.375**	**44.295.009**	**44.223.635**	**44.303.389**	**44.085.187**	**43.276.212**
Circulante	**143.414**	**143.416**	**169.984**	**264.272**	**149.170**	**138.515**
Disponível	-9.506	-9.503	-9.505	-9.426	-9.421	-9.457
Clientes	8.000	8.000	34.570	126.161	10.944	0
Impostos a Recuperar	103.617	103.617	103.617	106.235	106.345	106.670
Retenções Contratuais	40.675	40.675	40.675	40.675	40.675	40.675
Adiantamentos	627	627	627	627	627	627
Não Circulante	**44.184.962**	**44.151.593**	**44.053.651**	**44.039.117**	**43.936.017**	**43.137.697**
Realizável a Longo Prazo	35.850.878	35.817.509	35.719.567	35.705.033	35.601.933	34.803.613
Investimentos	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947
Imobilizado	**8.331.137**	**8.331.137**	**8.331.137**	**8.331.137**	**8.331.137**	**8.331.137**
Bens em Uso	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974
(-) Depreciação Acumulada	-6.474.837	-6.474.837	-6.474.837	-6.474.837	-6.474.837	-6.474.837

20. O endividamento da **FIRPAVI** em outubro de 2020, perfez a monta de R$ 30.520.891 (trinta milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e noventa e um reais), dos quais, 59%, equivalentes a R$ 17.981.626 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais), referem-se às **Obrigações Fiscais** de curto e longo prazo, distribuídos da seguinte maneira:

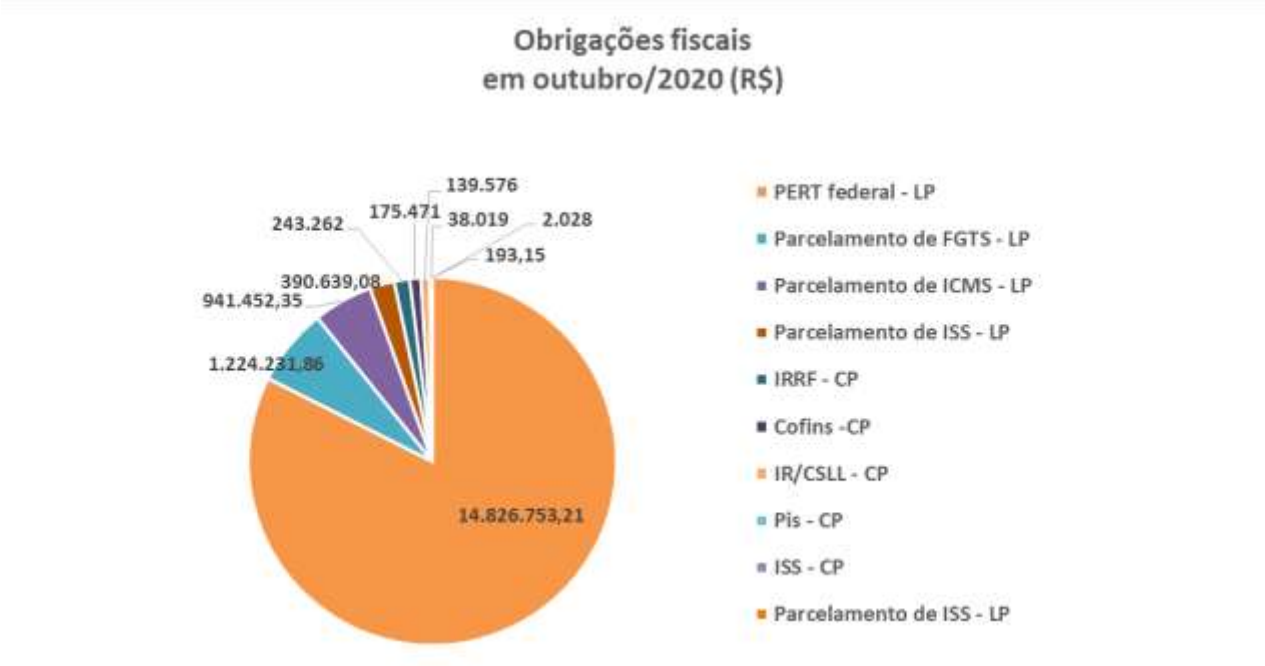

- No curto prazo, apresentou aumento de R$ 5.273 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais), em outubro de 2020, relativos à PIS/COFINS, totalizando

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

R$ 598.357 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais), sendo 41% relativos à IRRF sobre salários.

- No longo prazo, os **Parcelamentos de Impostos** não apresentaram movimentações nos últimos seis meses, mantendo o montante de R$ 17.383.270 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta reais) em outubro de 2020.

21. Outros 36% do endividamento em outubro de 2020, estão relacionadas a obrigações de longo prazo, alocadas nas rubricas de **Fornecedores Acordos/Ações** e **Trabalhistas Ações/Processos**, que conjuntamente somaram R$ 11.040.409 (onze milhões, quarenta mil, quatrocentos e nove reais), desde dezembro de 2017.

22. Nas **Obrigações Trabalhistas** nota-se redução de R$ 1.236 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), em outubro de 2020, em comparação com o mês anterior, relativos a salários a pagar, perfazendo o saldo devedor de R$ 860.776 (oitocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais), em outubro de 2020, representado da seguinte maneira:

23. As obrigações com os **Fornecedores** mantêm o saldo devedor de R$ 251.237 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais), desde setembro de 2018, sendo 47% devidos à empresa Polimix

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Concreto Ltda., e 39% Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia Imp. e Exp. Ltda., e o restante à diversos fornecedores.

24. O **Patrimônio Líquido** apresentou redução de R$ 813.012 (oitocentos e treze mil e doze reais), em outubro de 2020, em comparação com o mês anterior, decorrente do ajuste no **Resultado Acumulado**, no montante de R$ 782.347 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais), dos quais solicitamos esclarecimentos, e do **Prejuízo Contábil** no mês de R$ 30.665 (trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), encerrando o mês analisado, totalizando R$ 12.755.322 (doze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais).

- Ademais, a **FIRPAVI** montou R$ 50.721.496 (cinquenta milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais), de **Prejuízos** de anos anteriores somados a outubro de 2020.

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Passivo	**44.328.375**	**44.295.009**	**44.223.635**	**44.303.389**	**44.085.187**	**43.276.213**
Circulante	**1.678.075**	**1.676.005**	**1.685.996**	**1.691.541**	**1.706.333**	**1.710.371**
Fornecedores	251.237	251.237	251.237	251.237	251.237	251.237
Obrigações Trabalhistas	868.393	866.323	862.212	858.101	862.012	860.776
Obrigações Tributárias	558.445	558.445	572.547	582.203	593.084	598.357
Não Circulante	**28.810.521**	**28.810.521**	**28.810.521**	**28.810.521**	**28.810.521**	**28.810.521**
Parcelamento de Impostos	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270
Finame/Leasing	386.842	386.842	386.842	386.842	386.842	386.842
Fornecedores Acordos/Ações	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356
Trabalhistas Ações/Processos	4.403.053	4.403.053	4.403.053	4.403.053	4.403.053	4.403.053
Patrimônio Líquido	**13.839.779**	**13.808.483**	**13.727.119**	**13.801.327**	**13.568.333**	**12.755.322**
Capital Social	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408
Ajuste Patrimonial	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410
Resultados Acumulados	-49.353.521	-49.353.521	-49.353.521	-49.353.521	-49.353.521	-50.135.868
Resultado do Exercício	**-283.517**	**-314.814**	**-396.178**	**-321.969**	**-554.963**	**-585.628**

25. Com base nas informações patrimoniais supra, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou leve redução, encerrando outubro de 2020, com capacidade de quitação de R$ 0,08 (oito centavos de real), para cada real devido em obrigação a curto prazo ao utilizar todos os seus ativos correntes, apontando que não há recursos suficientes para cobrir as obrigações.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- A **Liquidez Geral** apresentou também leve redução em outubro de 2020, encerrando com capacidade de quitação de R$ 1,14 (um real e catorze centavos), para cada real de toda dívida constituída, ao utilizar todos seus disponíveis e realizáveis, apontando situação satisfatória, em virtude do elevado saldo de recebíveis a longo prazo.

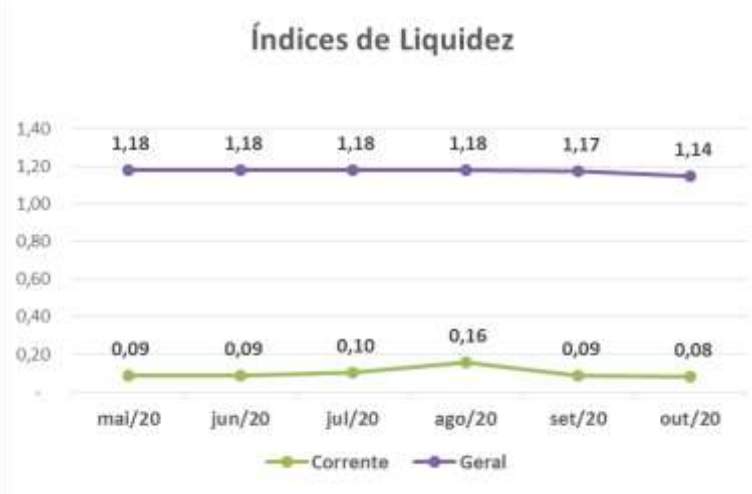

- O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstra o grau de dependência financeira. Apresentou em outubro de 2020, aumento de 2% em relação ao mês anterior, entretanto, mantendo esse indicador com situação satisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, superam as dívidas em 29% no mês de outubro de 2020.

Indicador	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Endividamento	69%	69%	69%	69%	69%	71%

  - Observa-se que o **Realizável a Longo Prazo** (ativo não circulante) se faz superior ao passivo, dos quais, 72% do saldo da rubrica referem-se ao Acervo Técnico, as quais foram apresentados Laudo de Avaliação, representada pela empresa “PJ Sampaio Org. e Tecnologia Ltda.”, datado em 31 de dezembro de 2017.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

B. Demonstração do Resultado do Exercício

26. Nota-se no mês de outubro de 2020, faturamento de R$ 144.470 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), dos quais 80% correspondem a locação de equipamentos e o restante são relativos a execução de obras, totalizando **Receitas** no exercício corrente, na importância de R$ 430.540 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta reais), até outubro de 2020, onde:

- 55% da execução das obras/locação de equipamentos foram auferidas em agosto de 2020, 34% em outubro de 2020, e o restante em fevereiro, março, julho e setembro de 2020, média de aproximadamente R$ 12.000 (doze mil reais).
- Não houve faturamento nos meses de janeiro, e de abril a junho de 2020.
- Na comparação com o faturamento acumulado, de janeiro a outubro de 2020, com o mesmo período do exercício anterior, observou queda expressiva, representado pela importância de R$ 1.075.681 (um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais), nas vendas/execução de obras.

27. Após as **Deduções** dos impostos sobre vendas, restam **Receita Líquida** na quantia de R$ 373.376 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais), acumulado de janeiro a outubro de 2020.

- Nota-se que no mês de setembro de 2020, auferiu receita de somente R$ 10.000 (dez mil reais), e as deduções foram maiores, decorrente da contabilização do IR/CSLL, estarem registradas nas deduções das receitas, onde a correta classificação seria após a apuração do resultado.

28. Os **Custos** totalizaram o montante de R$ 588.560 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), composto por <u>mão de obra própria</u>, <u>materiais</u> e gastos com <u>máquinas, equipamentos e transportes</u>, ultrapassando a <u>Receita Liquida</u>, obtendo **Prejuízo Operacional Bruto** no valor de R$ 215.184 (duzentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais), em outubro de 2020.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Nota-se em outubro de 2020, redução de R$ 118.194 (cento e dezoito mil, cento e noventa e quatro reais), em relação ao mês anterior, decorrente do menor gasto com materiais de consumo.
- Em análise aos demonstrativos contábeis, verificou-se que em agosto de 2020, não houve provisão da folha de pagamento, conforme já mencionado neste relatório, houve a suspensão de contratos, conforme MP 936-Pandemia Covid.

29. As **Despesas Gerais** acumularam de janeiro a outubro de 2020, R$ 678.500 (seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), relativos principalmente a gastos com honorários advocatícios.

- Nota-se no mês de outubro de 2020, aumento de R$ 16.314 (dezesseis mil, trezentos e catorze reais), em relação a setembro de 2020, decorrente do maior gasto em jornais, revistas e periódicos.

30. Em fevereiro de 2020, foram registrados gastos com taxas e emolumentos CREA, no valor de R$ 1.645 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), alocados em **Despesas Tributárias**.

31. As **Receitas/Despesas Operacionais** montaram de janeiro a outubro de 2020, receitas de R$ 5.160 (cinco mil, cento e sessenta reais), sendo 99,7% composto em julho de 2020, descritos como outro reembolso de custos.

32. As **Despesas Financeiras** de janeiro a outubro de 2020 montaram R$ 640 (seiscentos e quarenta reais), relativos em maior parte a tarifas e serviços bancários e juros sobre conta garantida.

33. O **Resultado Não Operacional** acumulado até outubro de 2020, totalizou ganhos de R$ 305.180 (trezentos e cinco mil, cento e oitenta reais). Foi disponibilizado o razão da conta contábil, descritos como valor a crédito referente. Terrestre Ambiental Ltda. conforme extrato, dos quais solicitamos maiores esclarecimentos.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

34. A **FIRPAVI** apresentou **Resultado** negativo no mês de outubro de 2020, decorrente do baixo faturamento, custo e despesa elevada, montando **Prejuízo Contábil** acumulado, até outubro de 2020, de R$ 585.628 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	2020
Receita Operacional Bruta	**-**	**-**	**26.570**	**235.500**	**10.000**	**144.470**	**430.540**
Receita de Produtos e Serviços	-	-	26.570	235.500	10.000	144.470	430.540
(-) Deduções da Receita	-	-	- 14.101	- 21.432	- 11.266	- 6.749	- 57.165
Receita Operacional Líquida	**-**	**-**	**12.468**	**214.068**	**- 1.266**	**137.721**	**373.376**
(-) Custo dos Produtos e Serviços	- 34.500	- 17.368	- 69.193	- 103.489	- 187.239	- 69.045	- 588.560
Resultado Operacional Bruto	**- 34.500**	**- 17.368**	**- 56.725**	**110.579**	**- 188.505**	**68.676**	**- 215.184**
(-) Despesas Gerais	- 44.448	- 32.011	- 68.436	- 77.134	- 82.957	- 99.272	- 678.500
(-) Despesas Tributárias	-	-	-	-	-	-	- 1.645
Outras Receitas e Despesas	-	-	5.144	-	-	-	5.160
Resultado Operacional Líquido	**- 78.948**	**- 49.379**	**- 120.017**	**33.445**	**- 271.462**	**- 30.596**	**- 890.169**
(-) Despesas Financeiras	- 64	- 52	- 52	- 64	- 69	- 69	- 640
Resultado Financeiro Líquido	**- 64**	**- 52**	**- 52**	**- 64**	**- 69**	**- 69**	**- 640**
Resultado Não Operacional	**43.637**	**18.135**	**38.704**	**40.828**	**38.537**	**-**	**305.180**
Resultado antes do IR e CSLL	**- 35.375**	**- 31.296**	**- 81.365**	**74.209**	**- 232.994**	**- 30.665**	**- 585.628**
(-) Provisão para IR e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	**- 35.375**	**- 31.296**	**- 81.365**	**74.209**	**- 232.994**	**- 30.665**	**- 585.628**

35. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

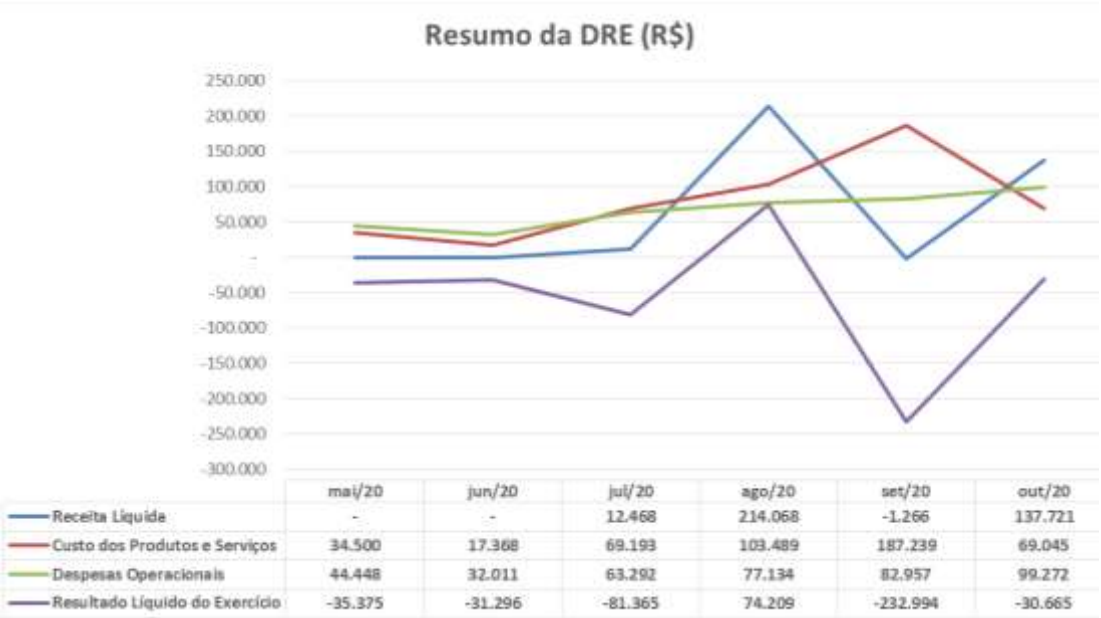

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- **Receita Líquida X Custo**: Nota-se que os Custos apresentaram tendência ao aumento até setembro de 2020, e queda em outubro de 2020, não acompanhando a Receita Líquida que apresentou pico em agosto de 2020, queda em setembro de 2020, e aumento em outubro de 2020. Ademais, há ausência de receita em maio e junho de 2020, época da pandemia.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: Nota-se também que, as Despesas Operacionais não acompanharam a Receita Líquida, apresentando aumento a partir do mês de julho de 2020, enquanto a receita líquida apresentou variações nos últimos seis meses, indicando a falta de similaridade entre os ganhos e gastos realizados.
- **Receita Líquida X Resultado**: Nota-se que a partir do mês de julho de 2020, há tendência similar entre a Receita Líquida e o Resultado auferido. Observa-se, lucro em agosto de 2020, decorrente do aumento do faturamento, em setembro de 2020, apresentou o pior resultado, decorrente da queda do faturamento, e em outubro de 2020, melhora no resultado, reflexo do aumento do faturamento.

C. Fluxo de Caixa

36. Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa**, do mês de outubro de 2020, dos quais apresentou variação negativa de R$ 36 mil (trinta e seis reais), em relação ao mês anterior, encerrando com saldo final de -R$ 9.457 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais negativos), condizentes com a contabilidade, onde:

- Entradas no total do mês de R$ 323.246 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e seis reais), sendo 52% entrada de mútuo conta corrente, e o restante recebimento de clientes e Outros.
- Saídas no total do mês de R$ 323.282 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais), sendo 52% pagamentos a fornecedores, serviços, empregados e recolhimentos ao governo, e o restante devolução de mútuos/conta corrente.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/10/2020 a 31/10/2020

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		153.693,00
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	164.328,28	
(-)	Pagamento a Empregados	4.112,00	
(-)	Recolhimentos ao Governo	1.192,70	
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	69,00	
		169.701,98	**153.693,00**
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		-16.008,98
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		169.552,98
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	153.580,00	
		153.580,00	169.552,98
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		15.972,98
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		-36,00	-36,00
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	-9.421,09	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	-9.457,09	

D. Funcionários

37. Foi disponibilizado a folha de pagamento do mês de outubro de 2020, constando 4 colaboradores, esta subscritora aguarda, o resumo da folha de pagamento, do mês de agosto de 2020.

Funcionários	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Saldo Inicial	5	5	4	4	4	4
Admitidos	-	-	-	-	-	-
Demitidos	-	1	-	-	-	-
Saldo Final	**5**	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

E. Impostos

38. Foram encaminhadas as apurações dos impostos, para do mês de outubro de 2020:

- PIS/COFINS constou saldo a recolher respectivamente de R$ 939 (novecentos e trinta e nove reais), e de R$ 4.334 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais), condizentes com o saldo no mês na contabilidade.

F. Demais Relatórios

39. Foi solicitado o passivo segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto a outubro de 2020, no aguardo dos mesmos.

CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A. Balanço Patrimonial

40. Verificou-se reprocessamento no saldo contábil de setembro de 2020, tendo aumento no **Endividamento** de R$ 4.371 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais), decorrentes principalmente do aumento de ISS a pagar.

41. As **Disponibilidades** apresentaram aumento de R$ 99 (noventa e nove reais), em outubro de 2020, totalizando a importância de R$ 1.026 (um mil e vinte e seis reais), sendo composto por:

- **Caixa** na quantia de R$ 394 (trezentos e noventa e quatro reais) em setembro de 2020, sem apresentar movimentação no mês analisado.
- **Bancos** com saldo de -R$ 189 (cento e oitenta e nove reais negativos) em outubro de 2020, cuja correta classificação é no passivo circulante, pois trata-se de obrigações com Instituições Financeiras e não recursos disponíveis.
- **Aplicações financeiras** na importância de R$ 821 (oitocentos e vinte e um reais), em outubro de 2020.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Foram disponibilizados parcialmente os extratos bancários, segundo informações dos gestores, a recuperanda está com dificuldades na obtenção dos mesmos.

42. As demais rubricas que compõe o ativo total, não apresentaram variações nos últimos seis meses, sendo:

- **Impostos a Recuperar**: relativo unicamente a INSS, permanecendo em outubro de 2020, com o saldo de R$ 386.786 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais).
- **Realizável a Longo Prazo**: corresponderam a 38% dos bens e direitos, em outubro de 2020, equivalente ao montante de R$ 3.125.717 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais), dos quais, 93% do saldo referem-se a **Conta Corrente**.
  - **Conta Corrente**: mantem contabilizado desde dezembro de 2018, valores a serem recebidos pela Mineradora no montante de R$ 2.919.119 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, cento e dezenove reais).
- **Imobilizado** líquido: é composto principalmente por Máquinas e Equipamentos e Veículos Pesados e está representado pelo montante de R$ 4.644.877 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais) em outubro de 2020, para o qual, não há evidência de aquisições e/ou baixas, bem como não estão sendo calculados os valores referentes a **Depreciação** mensal.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20
Ativo	**8.158.313**	**8.158.277**	**8.158.581**	**8.158.274**	**8.158.307**	**8.158.406**
Circulante	**387.720**	**387.684**	**387.987**	**387.681**	**387.714**	**387.812**
Disponível	933	898	1.201	894	927	1.026
Impostos a Recuperar	386.786	386.786	386.786	386.786	386.786	386.786
Não Circulante	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**
Realizavel a Longo Prazo	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717
Cauções	202.576	202.576	202.576	202.576	202.576	202.576
Conta Corrente	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119
Bloqueio Judicial	4.022	4.022	4.022	4.022	4.022	4.022
Imobilizado	4.644.877	4.644.877	4.644.877	4.644.877	4.644.877	4.644.877
Maquinas e Equipamentos	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847
Veiculos pesados	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410
Veiculos leves e utilitários	368.198	368.198	368.198	368.198	368.198	368.198
Moveis e Utensilios	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947
Equipamentos de Informática	33.378	33.378	33.378	33.378	33.378	33.378
Software	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075
Edificações	2.822	2.822	2.822	2.822	2.822	2.822
Instalações	41.449	41.449	41.449	41.449	41.449	41.449
(-) Depreciaçao Acumulada	- 1.628.250	- 1.628.250	- 1.628.250	- 1.628.250	- 1.628.250	- 1.628.250

43. O <u>endividamento</u> da **CONCRELAR** apresentou montante de R$ 10.577.033 (dez milhões, quinhentos e setenta e sete mil e trinta e três reais), em outubro de 2020, dos quais, 65% são relativos a **Conta Corrente**, que apresentaram redução de R$ 16.213 (dezesseis mil, duzentos e treze reais), relativos a conta corrente **FIRPAVI**, no mês analisado, totalizando a importância de R$ 6.924.410 (seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais), distribuídos da seguinte maneira:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

44. **Obrigações Fiscais** e os **Parcelamentos de Impostos** representaram 20% das dívidas totais, somando R$ 2.154.765 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais), em outubro de 2020:

- No curto prazo, as **Obrigações Fiscais** apresentaram aumento de R$ 589 (quinhentos e oitenta e nove reais), relativos a PIS/COFINS a pagar e IR/CSLL, totalizando de R$ 240.155 (duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais), dos quais em maior parte referem-se a IR/CSLL e PIS/COFINS.
    - Nota-se aumentos graduais ao longo dos últimos seis meses.
- No longo prazo, os **Parcelamentos de Impostos** não apresentaram movimentação nos últimos seis meses, mantendo o montante de R$ 1.914.610 (um milhão, novecentos e quatorze mil, seiscentos e dez reais) em outubro de 2020, relativos principalmente a PERT.

45. As rubricas de **Fornecedores**, **Obrigações Trabalhistas/Sociais** e **Processos Ações** mantiveram em setembro de 2020 saldos remanescentes de exercícios anteriores, totalizando obrigações de R$ 1.497.859 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), equivalente a 14% do endividamento do mesmo período.

- Conforme informações extraídas do balancete de outubro de 2020, 34% do saldo a pagar a fornecedores, são devidos a empresa Grega Distribuidora de Asfalto Ltda., 18% Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., e o restante relativos a diversos fornecedores.

46. O **Patrimônio Líquido** está descoberto em R$ 2.418.627 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais), em outubro de 2020, contudo, apresentou melhora nos últimos seis meses, decorrentes dos **Resultados** positivos auferidos, somando **Lucro** no exercício corrente, até outubro de 2020, de R$ 251.104 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e quatro reais), porém, apresentou **Prejuízos** de anos anteriores de R$ 18.087.390 (dezoito milhões, oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20
Passivo	**8.158.313**	**8.158.277**	**8.158.581**	**8.158.274**	**8.158.307**	**8.158.406**
Circulante	**1.186.788**	**1.186.788**	**1.192.626**	**1.193.896**	**1.199.968**	**1.200.557**
Fornecedores	709.866	709.866	709.866	709.866	709.866	709.866
Obriga. Trabalhistas e Sociais	250.537	250.537	250.537	250.537	250.537	250.537
Obrigações Fiscais	226.385	226.385	232.223	233.493	239.566	240.155
Não circulante	**9.558.977**	**9.525.608**	**9.422.523**	**9.407.989**	**9.392.689**	**9.376.476**
Conta Corrente	7.106.912	7.073.543	6.970.457	6.955.923	6.940.623	6.924.410
Parcelamento Impostos	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610
Processos Ações	537.456	537.456	537.456	537.456	537.456	537.456
Patrimonio Liquido	**- 2.587.452**	**- 2.554.119**	**- 2.456.568**	**- 2.443.611**	**- 2.434.350**	**- 2.418.627**
Capital Social	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000
Ajuste Patrimonial	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658
Resultado Acumulado	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390
Resultado do Exercicio	**82.279**	**115.613**	**213.164**	**226.121**	**235.382**	**251.104**

47. Com base nas informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez, que não apresentaram variações significativas nos últimos meses, mantendo em outubro de 2020, situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** encerrou com capacidade de quitação de apenas R$ 0,32 (trinta e dois centavos de real), para cada real devido em obrigação a curto prazo, ao utilizar todos os seus direitos a curto prazo, do mesmo período.
- Ao estendermos a análise ao longo prazo, a **Liquidez Geral** permaneceu com capacidade de quitação de R$ 0,33 (trinta e três centavos de real), para cada real de toda dívida constituída ao utilizar seus disponíveis e recebíveis de curto e longo prazo.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

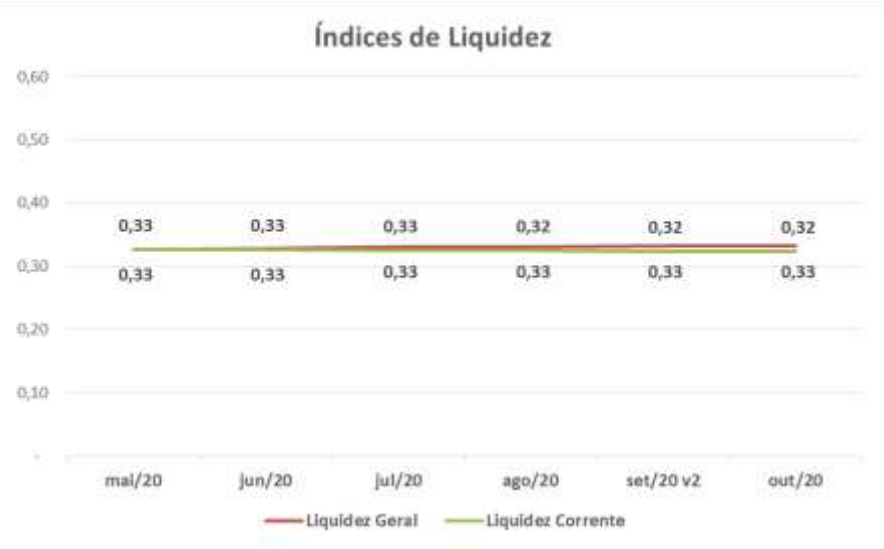

48. O **Endividamento** não apresentou variação no mês analisado, mantendo esse indicador com situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas dívidas, superaram em 30% todos os bens e direitos.

Indicador	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Endividamento	132%	131%	130%	130%	130%	130%

- Observa-se que ao longo dos últimos seis meses, apresentaram pequenas reduções.

B. Demonstração de Resultado

49. O faturamento da **CONCRELAR** está relacionado à execução de obras e locação de equipamentos, tendo auferido **Receita** acumulada para o exercício corrente, até outubro, de R$ 170.323 (cento e setenta mil, trezentos e vinte e três reais), onde:

- Nota-se que em setembro de 2020, foram reclassificados saldos entre contas de: execução de obras e locação de equipamentos;
- 62% são relativos à execução de obras, equivalentes a R$ 105.000 (cento e cinco mil reais), e 38% relativos a locação de equipamentos, equivalente a R$ 65.323 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- No mês de outubro de 2020, faturou R$ 17.000 (dezessete mil reais), em execução de obras.
- Nota-se que não houve faturamento nos meses de janeiro a março, maio e junho de 2020.
    - Ressalta-se que, em análise ao demonstrativo de resultado (DRE), a partir do mês de julho de 2020, as receitas com locação de equipamentos, estão sendo considerados na rubrica receita bruta, que anteriormente eram classificados como outras receitas operacionais, dos quais solicitamos esclarecimentos.
- Na comparação com o faturamento acumulado, de janeiro a outubro de 2020, com o mesmo período do exercício anterior, observou-se queda, representado pela importância de R$ 116.349 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e nove reais).

50. Os **Custos** consumiram 3% da Receita Líquida auferida até outubro de 2020, sendo reconhecidos R$ 4.369 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais), relativos a pedágios.

51. As **Outras Receitas/Despesas Operacionais** apresentaram acumuladamente até outubro de 2020, ganhos na importância de R$ 102.020 (cento e dois mil e vinte reais), descritos como recuperação de despesas.

52. A **CONCRELAR** apresentou **Resultado** positivo, no mês analisado, decorrente de ganho auferido por execução de obras, sendo suficientes para cobrir os gastos advindo de sua atividade, somando de janeiro a outubro de 2020, **Lucro Contábil** de R$ 251.104 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e quatro reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20	2020
Receita Operacional Bruta	**-**	**-**	**112.323**	**15.000**	**16.000**	**17.000**	**170.323**
Execução de obras	-	-	-	15.000	63.000	17.000	105.000
Locação de equipamentos			112.323	-	- 47.000	-	65.323
(-) Imp. s/ vendas Lucro Pres.	- 402	-	- 5.838	- 1.270	- 6.072	- 589	- 14.671
Receita Líquida	**- 402**	**-**	**106.486**	**13.730**	**9.928**	**16.411**	**155.652**
Custo dos Produtos e Serviços	- 298	- 339	- 428	- 601	- 439	- 261	- 4.369
Resultado Operacional	**- 699**	**- 339**	**106.057**	**13.129**	**9.489**	**16.150**	**151.284**
Despesas Financeiras	- 61	- 198	- 333	- 172	- 228	- 427	- 2.200
Outras receitas/despesas operacionais	11.000	33.870	- 8.173	-	-	-	102.020
Resultado do Exercicio	**10.240**	**33.333**	**97.551**	**12.957**	**9.261**	**15.722**	**251.104**

53. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

- **Receita Líquida X Custo**: Para os últimos seis meses analisados, houve faturamento a partir de julho de 2020. Observa-se estabilidade na realização dos Custos, apontando que não há relação com a Receita Líquida auferida.
- **Receita Líquida X Resultado**: Nota-se que há similaridade entre a Receita Líquida e o Resultado auferido, para os meses que auferiram receita. Observa-se, que a recuperanda auferiu lucro nos quatro últimos meses analisados, decorrente, da receita advinda de execução de obras e de locação de equipamentos, dos quais mensalmente são reclassificados entre si.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

C. Fluxo de Caixa

54. Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa**, do mês de outubro de 2020, dos quais apresentaram variação positiva de R$ 99 (noventa e nove reais), tendo saldo final de R$ 1.026 (um mil e vinte e seis reais), condizentes com o saldo apresentado na contabilidade, onde:

- Entradas no total de R$ 170.580 (cento e setenta mil, quinhentos e oitenta reais), sendo 90% relativos a mútuos/conta corrente, e o restante recebimentos de clientes e outros.
- Saídas no total de R$ 170.481 (cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais), sendo 99,6% devolução de mútuos/conta corrente, e o restante a pagamento de credores diversos.

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o periodo de 01/10/2020 a 31/10/2020

FLUXO DE CAIXA

	Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais		
(+) Recebimentos de Clientes e Outros		17.000,00
(-) Pagamento a Fornecedores/Serviços	0,00	
(-) Pagamento a Empregados		
(-) Recolhimentos ao Governo		
(-) Pagamentos a Credores Diversos	688,29	
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		16.311,71
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-) Aquisição do Ativo Permanente		
(+) Recebimento de Dividendos		
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		
(+) Entradas de Mutuos/Conta Corrente		153.580,00
(-) Amortização de Empréstimos		
(+) Emissão de Debentures		
(+) Integralização de Capital		
(-) Pagamento de Dividendos		
(-) Devolução de Mutuos/Conta Corrente	169.792,98	
Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		-16.212,98
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade	98,73	98,73
DISPONIBILIDADES - no inicio do periodo	927,14	
DISPONIBILIDADES - no final do periodo	1.025,87	

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

D. Funcionários

55. Segundo os gestores, não há colaboradores registrados nesta Recuperanda, não sendo disponibilizadas documentações complementares.

E. Impostos

56. Foi disponibilizada a apuração dos impostos do PIS/COFINS, do mês de outubro de 2020:

- PIS, constou a recolher o valor de R$ 105 (cento e cinco reais), e COFINS no valor de R$ 485 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), condizentes com a movimentação na contabilidade.

F. Demais Relatórios

57. Foi solicitado o passivo segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto a outubro de 2020, no aguardo dos mesmos.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

58. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 27 de março de 2019, foi aprovado o Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ás fls. 4512/4548, homologado pela decisão ás fls. 4880/4883, aos 23 de julho de 2019, com decisão publicada em 26 de julho de 2019.

59. Conforme Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, as formas de pagamentos são:

- Classe I – Trabalhista: Os créditos desta classe serão pagos até o limite de 80% (oitenta por cento) do seu valor base. Os pagamentos dos créditos trabalhistas deverão ser realizados no prazo de até 1 ano, contado da homologação do plano de recuperação judicial.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Exclusão de multas juros moratórios de qualquer natureza: Créditos oriundos de salários, verbas rescisórias, ou quaisquer outros valores relativos à legislação trabalhista ou equiparada, toda e qualquer multa ou juros de caráter moratório, ainda que aplicados judicialmente, deverão ser excluídos do valor base dos créditos desta classe I. Esta exclusão não se aplicará à pura e simples correção monetária dos valores originalmente devidos.
- Créditos não inscritos ou ilíquidos: Eventuais valores que venha a ser incluídos e/ou alterados no Rol de Credores em data posterior à Data da Aprovação do Plano de Recuperação Judicial, depois de liquidados mediante sentença transitada em julgado, terão seu termo inicial de pagamento 30 (trinta) dias após sua inclusão definitiva no Rol de Credores, para então serem iniciados os pagamentos em até 11 (onze) parcelas mensais sucessivas.

- Classe III – Quirografários: Os créditos desta classe serão pagos até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu valor base.
  - O valor base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da data da homologação, pelo índice de Taxa Referencial acrescidos de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na eventual ausência da Taxa Referencial, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.
  - Os pagamentos serão iniciados após a quitação dos credores extraconcursais trabalhistas e Créditos da Classe I (inclusive extraconcursais), considerando a existência de recursos oriundos da alienação dos Ativos e da UPI (Unidade Produtiva Isolada).
  - Os pagamentos serão realizados de acordo com a tabela constante no Anexo I do Segundo Termo Aditivo. Devido à necessidade de apuração final do valor do crédito originário da multa ambiental, caso o valor final ainda não tenha sido apurado às datas do pagamento, haverá reserva destes valores devidamente depositados em conta judicial indicada pelo competente juízo.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Classe IV – ME e EPP: Os créditos desta classe serão pagos o limite de 65% (trinta e cinco por cento) do seu valor base.
    - O valor base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da data da homologação, pelo índice de Taxa Referencial acrescidos de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na eventual ausência da Taxa Referencial, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.
    - Os pagamentos serão iniciados após a quitação dos credores extraconcursais trabalhistas e Créditos da Classe I (inclusive extraconcursais), considerando a existência de recursos oriundos da alienação dos Ativos e da UPI – Unidade Produtiva Isolada.
- Credor Financiador: Fornecedores de Bens e Serviços Não Financeiros – complementação de amortização.
    - Crédito Bonificado Categoria 01 – Fornecedores de Bens e Serviços Não Financeiros – complementação de amortização. É um mecanismo para aumentar o retorno sobre o Crédito Sujeito, mediante determinada contrapartida por parte do Credor. A contrapartida se dará mediante concessão de novo crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável para concessão deste crédito, possibilitando o credor retenha o equivalente a 5% (cinco por cento) do novo crédito fornecido, para aumentar o retorno da dívida previamente existente.
        - Caráter optativo.
        - Os valores pagos nesta categoria são complementares às demais formas de pagamentos, tendo como limite o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor base do credor optante por esta modalidade.
        - Esta modalidade poderá ser usada pelo credor fornecedor de matérias-primas, insumos ou serviços, não caracterizados como agente financeiro.
        - Para usar esta modalidade, o Credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

referida mercadoria ou serviço, desde que mantida as condições de preço equivalentes ao de compra à vista.

- O pagamento desta modalidade se dará na mesma data de pagamento das aquisições subsequentes de produtos e/ou serviços.
- Não há obrigatoriedade por parte das recuperandas em adquirir os produtos ou serviços destes fornecedores, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente superiores ao preço, encargos financeiros ou prazo em fornecedores que sejam ou não participantes do concurso da recuperação judicial.

- Crédito Bonificado Categoria 02 – Instituições Financeiras e de Fomento Mercantil – complementação de Amortização. É um mecanismo para aumentar o retorno sobre o Crédito Sujeito, mediante determinada contrapartida por parte do Credor. A contrapartida se dará mediante concessão de novo crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável para concessão deste crédito, possibilitando o credor retenha o equivalente a 5% (cinco por cento) do novo crédito fornecido, para aumentar o retorno da dívida previamente existente.
    - Caráter optativo.
    - Os valores pagos nesta categoria, são complementares às demais formas de pagamentos, tendo como limite o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor base do credor optante por esta modalidade.
    - Esta modalidade poderá ser usada pelos credores Instituições Financeiras e de Fomento Mercantil em fomentar financeiramente as recuperandas.
    - Para utilizar esta modalidade de pagamento, o credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria ou serviço, desde que a concessão de novos créditos ocorra sem que seja agregada qualquer garantia real ou auto liquidável ao credor, que poderá cobrar taxa de juros mensais, máxima equivalente a 100% (cem

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

por cento) da taxa do valor de CDI (Certificado de Depósito Interbancário) apurada no vencimento de cada parcela da nova operação acrescido de 0,5% (cinco centésimos por cento).

- Além dos juros remuneratórios da nova operação o credor receberá o equivalente a 5% (cinco por cento) do crédito concedido, a cada 30 (trinta) dias de prazo, como forma de amortização do Crédito Sujeito.
- O pagamento desta modalidade se dará na mesma data da quitação do crédito anteriormente concedido.
- Caso estejam cumpridas as condições dispostas para esta forma alternativa de pagamento, as recuperandas se comprometem a contratar novos créditos perante estes credores, até o limite de seu faturamento médio mensal dos últimos 3 (três) meses. Não há obrigatoriedade por parte da recuperanda em adquirir os serviços financeiros destas instituições, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente melhores relativamente à taxa de juros que sejam ou não participantes do concurso da Recuperação Judicial.

O plano de recuperação judicial, ainda prevê:

- Do Valor de Luvas Disponibilizado Resultante da Desocupação
  - A desocupação da área onde se encontra a Usina resultará em um valor de luvas que será destinado ao pagamento de débitos concursais e pós-concursais.
- Da Criação e Alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI)
  - Baseiam-se na criação, para subsequente alienação, de uma UPI (Unidade Produtiva Isolada) industrial cujo valor obtido com o resultado da alienação será usado para amortizar a maior parte do montante dos Créditos Sujeitos, assim como parte dos Créditos Não Sujeitos.
- Alienação da UPI Usina Firpavi
  - As Recuperandas venderão a UPI Usina Firpavi por meio de alienação das quotas representativas do capital social da SPE.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Da Alienação de Ativos Ociosos ou Desnecessários à Atividade Operacional das Recuperandas.
    - Ativos que não sejam mais necessários à continuidade das atividades do Grupo, de acordo com sua nova estratégia de negócios serão disponibilizados para alienação e terão seus recursos destinados ao conjunto de credores concursais, bem como demais credores sujeitos ao processo de recuperação judicial.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

60. Esta subscritora, em acompanhamento ao cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, solicitou as Recuperandas os comprovantes dos pagamentos da Classe I – trabalhistas, vencidos em 26 de julho de 2020, contudo as recuperandas apresentaram manifestação às fls. 5983/5991, expondo esclarecimentos quanto a data do leilão, que estava previsto no Plano de Recuperação Judicial, a ser realizada dentro do período de um ano. Assim, conforme decisão autos fls. 5513/5515 e 6045, foi deferido a realização de leilão eletrônico, pelo Gestor de Sistemas de Alienação Judicial Eletrônica D1Lance.com Leilões, nas datas conforme abaixo autos fls. 6032/6040:

1ª PRAÇA: De **26/01/21**(**15h00**) até **29/01/21**(**15h00**)-valor igual ou superior a *80%* do valor de avaliação;

2ª PRAÇA: De **29/01/21**(**15h00**) até **18/02/21**(**15h00**)- valor igual ou superior a *60%* do valor de avaliação.

HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF.

CONDUTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannae Vieira Avila-JUCESP 941.

61. Abaixo a relação de credores, atualizada até a data 17 de julho de 2020:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Atualizado até 17 de julho de 2020

CREDORES	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR (COM DESÁGIO)	VALOR PAGO	SALDO REMANESCENTE ATÉ OUTUBRO/2020
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA	R$ 4.056.410,90	R$ -	R$ 4.056.410,90
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R$ 5.297.531,78	R$ -	R$ 5.297.531,78
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R$ 308.905,03	R$ -	R$ 308.905,03
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS	R$ 9.662.847,70	R$ -	R$ 9.662.847,70

IV. DAS PENDÊNCIAS

62. Foram solicitados esclarecimentos e documentos complementares quanto a:

FIRPAVI

- Esclarecimentos quanto a baixa integral da rubrica de clientes em outubro de 2020;
- Esclarecimentos quanto a redução de R$ 782.347 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais), na rubrica de resultados acumulados em outubro de 2020;
- Disponibilizar o relatório de suporte do financeiro, com saldo acumulado em aberto, de clientes e de fornecedores, data base outubro de 2020;
- Esclarecimentos do que se se refere as outras receitas não operacionais, descritos como: “valor a crédito referente Terrestre Ambiental Ltda. conforme extrato”;
- Disponibilizar o resumo da folha de pagamento e provisão de férias e 13º salário, do mês de agosto de 2020;
- Disponibilizar o passivo segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto a novembro de 2020;
- Disponibilizar os Fluxos de Caixa dos meses de julho e agosto de 2020;
- Relatório do Imobilizado, data base outubro de 2020.

CONCRELAR

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Esclarecimentos, quanto a reclassificação da Receita de Locação de equipamentos como receita bruta, anteriormente registrado como outras receitas operacionais, no Demonstrativo de Resultado (DRE) disponibilizado;
- Disponibilizar o balancete, data base de setembro de 2020, que está divergente com a DRE;
- Disponibilizar o passivo segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto a outubro de 2020;
- Disponibilizar o Fluxo de Caixa do mês de agosto de 2020;
- Relatório do Imobilizado, data base outubro de 2020;
- Disponibilizar o relatório de suporte do financeiro, com saldo acumulado em aberto, de clientes e de fornecedores, data base outubro de 2020;
- Constatou-se reprocessamento da conta do Imobilizado Líquido, em dezembro de 2019 (conforme balancete), constou saldo de R$ 6.183.145 (seis milhões, cento e oitenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais), após reprocessamento dos dados contábeis (conforme saldo inicial do balancete de janeiro de 2020) constou saldo de R$ 4.644.876 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais), apresentando redução expressiva, sendo necessário maiores esclarecimentos, no que se refere a “baixa” de ativo imobilizado e/ou apresentação do laudo de reavaliação de ativos.
    - Aguarda-se os documentos de suporte.

V. DA DILIGÊNCIA

Data: 14/09/20

Local: Estrada Dona Ana Diniz, nr. 7250 – CEP. 07075-210 - Cabuçu - Guarulhos – SP

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. Ricardo, Engenheiro da Empresa.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- A empresa está na expectativa da realização do leilão para a venda da Usina de Asfalto, o que possibilitará pagamentos da Recuperação Judicial e consequente capital de giro para participação em novas obras.

Área Administrativa

Cabine de Controle

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

PÁTIO

Usina de Asfalto

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Veículos / Maquinários

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

VI. DA CONCLUSÃO

63. Na **FIRPAVI** apresentou aumento no faturamento em outubro de 2020, em relação ao mês anterior, contudo, auferiu prejuízo contábil no mês, e no resultado acumulado do exercício de 2020, decorrente do elevado gasto custos e despesas, enquanto a **CONCRELAR** auferiu resultado superavitário no mês analisado, decorrente dos ganhos oriundos de execução de obras e de locação de equipamentos.

64. A **FIRPAVI** apresentou cenário positivo, no que se refere ao endividamento e liquidez geral, durante o período abrangido por esta análise, diferente do cenário da **CONCRELAR**.

65. Conforme notícia publicada em 17 de novembro de 2020, no **site atarde UOL**[1], obras públicas e retomada da economia devem impulsionar construção civil em 2021:

> "*A economia do Brasil ainda apresenta uma expectativa de queda do PIB grande, porém alguns setores da economia estão mais otimistas com esse período pós-pandemia. Dentre eles o setor da construção civil, que vê em 2021 com bons olhos no tocante a recuperação do poder econômico do país e a consequente implementação de obras públicas e infraestrutura.*

66. Assim, tendo em vista principalmente a queda da Selic, verifica-se que no tocante às obras públicas de infraestrutura, estão tendo a devida continuidade, bem como implantação de importantes projetos para o próximo ano, onde, a **FIRPAVI** e a **CONCRELAR**, poderão visar novos negócios, aproveitando tais fatores para retomar o faturamento pré-pandemia.

[1] http://atarde.uol.com.br/coluna/armandoavena/2146441-obras-publicas-e-retomada-da-economia-devem-impulsionar-construcao-civil-em-2021-premium

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

VII. DO ENCERRAMENTO

67. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

68. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727